

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 002/2021/DG/CEST

A **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou a data de matrícula e início no **Curso de Especialização em Docência Superior em Gastronomia**, objeto do **Edital 016/2020/DG/CEST**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão prorrogadas **até o dia 07/05/2021**.
- 1.2. As inscrições de que trata o item anterior serão realizadas preferencialmente via *on-line* pelo site da Faculdade (www.cest.edu.br).
- 1.3.1. A documentação necessária, conforme estabelecido no Edital nº 016/2020/DG/CEST, deve ser anexada preferencialmente em formato pdf.
- 1.3. No caso do candidato ter quaisquer dificuldades de acesso ao site, a inscrição será realizada presencialmente, **até o dia 07/05/2021**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, na **Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior Nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008.

2. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o **Curso de Especialização em Docência Superior em Gastronomia**.
- 2.2 O Curso funcionará com aulas quinzenais, às quintas-feiras e sextas feiras, no horário das 13h30min às 17h50min e, aos sábados, das 8h às 12h20min.
- 2.3 Esta periodicidade poderá sofrer alteração, no caso de professor de outra localidade ou por fator superveniente.
- 2.4 Em caso de normativa legal emitida pelas autoridades educacionais e sanitárias que prorrogue a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, tendo em vista a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19 ainda vigente, a Faculdade Santa Terezinha – CEST continuará desenvolvendo as aulas e atividades de forma remota naqueles componentes eminentemente teóricos e, de forma híbrida, conjugando remoto e presencial, naqueles componentes teórico-práticos.

3. DO INVESTIMENTO

- 3.1 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

3.2 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

3.3 Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula.

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos e conveniados)*	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês(demais interessados)**	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês***	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês****	Vencimento
1ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	MATRÍCULA
2ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/06/2021
3ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/07/2021
4ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/08/2021
5ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/09/2021
6ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/10/2021
7ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/11/2021 REMATRÍCULA
8ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/12/2021
9ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/01/2022
10ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/02/2022
11ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/03/2022
12ª	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 332,50	R\$ 350,00	03/04/2022

* Desconto de 10% para ex-alunos do CEST e conveniados, mais desconto de incentivo à adimplência de 10% para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

** Desconto de incentivo à adimplência de 10% para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

*** Desconto de incentivo à adimplência de 5% para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

**** Valor para pagamentos após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Curso tem início previsto para maio/2021 e término dos módulos para abril/2022.

4.2 Os demais itens constantes do Edital Nº **016/2020/DG/CEST** permanecem inalterados.

São Luís (MA), 16 de abril de 2021.

Prof. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral